



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Urbanismo
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

36 conselheiros e constatado que o condomínio possui Habite-se parcial, apenas de um bloco,
37 assim foi definido que o interessado deverá apresentar o Habite-se do outro bloco, como
38 condição para que o processo retorne para reanálise do CMDU, caso contrário o pedido
39 será indeferido, deliberado dessa forma por unanimidade. Processo nº 39.586/21
40 requerimento protocolado por Condomínio Edifício Mirante da Ilha referente ao prédio
41 situado na Av. Geraldo Nogueira da Silva nº 2.240 no bairro Jardim Aruan com Habite-se de
42 2006 devidamente incorporado e especificado na matrícula do CRI, requer autorização para
43 executar cobertura para vagas de veículos situados conforme planta e detalhamento
44 apresentado no referido processo, constatado Habite-se dos dois blocos, devendo ser
45 apresentado projeto com solução para captação da água de chuva das coberturas, após
46 debate pelos conselheiros foi deliberado com 14 votos a favor e 1 da AEAAC contra a
47 aprovação do projeto proposto. Assim, às 10h15 se deu por encerrada a reunião. Nada mais
48 havendo a tratar, encerro a presente ata lavrada por Valéria Pelogia, que após lida e achada
49 conforme, segue assinada pelos membros do Conselho. Caraguatatuba, 08 de fevereiro de
50 2022.

51

52 Wilber Schmidt Cardozo

53 Valéria P. Pelogia Cardozo

54 Douglas Santos

55 Tiago Santana Filho

56 Jessica Gaspar Rosalini

57 Camila Priscila Kazi Borges Budal

58 Daniel Dias Pires

59 Alexandre Marçal Stringari

60 Sérgio Augusto Garcia

61 Nilton de Oliveira e Silva

62 Aline Marques Analha

63 Maria Herbene de Moura

64 Pedro Hirochi Toyota

65 Ubiratan Gadelha dos Santos

66 Adenilza da Silva Soares

67 Robson Alves Martin

68 Manoel Luiz Ferreira

69 William Martins da Silva